

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO
ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 1005/2014, objeto: Implantação de 49 mt de ponte de concreto no PA Grotão; e 14 mt de ponte de concreto no PA Poderosa, em Santa Maria das Barreiras, convenio nº 795042/2013 INCRA;. Expedida aos 10 dias do abril de 2014, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente: MACAPÁ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ME, - CNPJ:14.456.868/0001-05, Rua Marabá, snº Bairro Morada da Paz, Redenção PA; R\$ 593.424,94 – quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos. Por ser esta a mais vantajosa pára a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO
PARÁ, AOS 19 dias do mês de maio de 2014.


Jose Barbosa de Faria
Prefeito Municipal